
GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO BORGES

JUSTIFICATIVA

**Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,**

O reconhecimento público é um dos instrumentos mais nobres do Parlamento, pois permite que a Câmara Municipal faça justiça àqueles que, por sua dedicação e compromisso, contribuem de maneira efetiva para o fortalecimento das instituições e para o bem-estar da coletividade. Nesse sentido, a homenagem ao Deputado Estadual Gustavo Bemerguy Sefer se reveste de pleno mérito.

Sua trajetória política é construída sobre pilares técnicos sólidos, profundo conhecimento jurídico, sendo formado em Bacharel em Direito, o que fortalece ainda mais sua atuação pública, tendo um compromisso inegociável com a população. Ao longo de seu mandato, Gustavo Bemerguy Sefer tem se mostrado um parlamentar atento, diligente e presente, capaz de transformar demandas sociais em proposições concretas, embasadas e executáveis. Seu trabalho se destaca pela responsabilidade institucional, pela defesa dos direitos fundamentais e pela capacidade de articulação em pautas que impactam diretamente a vida das pessoas.

Em relação a Marituba, sua atuação extrapola a esfera formal da representação legislativa. O Deputado tem demonstrado sensibilidade singular às necessidades do município, destinando atenção, apoio e esforços para fortalecer políticas públicas essenciais, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, infraestrutura comunitária, inclusão e desenvolvimento social. Cada ação realizada, cada agenda cumprida e cada iniciativa apoiada revelam seu respeito pela população maritubense e seu compromisso em contribuir para um futuro mais digno para todos.

Além do aspecto técnico, há um componente humano que não pode ser ignorado. Gustavo Bemerguy Sefer, nascido no dia 8 de Outubro de 1990, Natural de Belém, construiu com Marituba uma relação de afeto, proximidade e responsabilidade. Ele conhece as realidades do município, escuta as lideranças locais, acompanha de perto as necessidades das comunidades e se mantém acessível a todos. Seu trabalho não se limita aos gabinetes: ele está presente nas ruas, nas instituições, nas igrejas, nos bairros – onde a vida real acontece e onde o povo mais precisa.

É por isso que este título não representa apenas um gesto formal. Ele simboliza o reconhecimento institucional, mas também a gratidão de um povo que enxerga, no Deputado Gustavo Bemerguy Sefer, um aliado, um defensor e um parceiro do desenvolvimento social de Marituba. Seu nome se associa à esperança, ao diálogo democrático e à construção de políticas públicas mais humanas.

Diante de tudo isso, torna-se mais do que apropriada a concessão do Título Honorífico de Cidadão Maritubense ao Deputado Estadual Gustavo Bemerguy Sefer. Este é um gesto que honra sua trajetória, valoriza seu trabalho e reafirma o vínculo de compromisso que ele mantém com esta cidade que já o reconhece como um dos seus.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO BORGES

Assim, diante do que foi exposto, é justa a homenagem ora proposta, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

“Concede o título honorífico de Cidadão Maritubense ao Senhor Gustavo Bemerguy Sefer e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o título honorífico de Cidadão Maritubense ao Senhor Gustavo Bemerguy Sefer, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maritubense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário “Ver. Luiz Mesquita da Costa”, em 01 de Dezembro de 2025.

Pedro Henrique da Silva Borges

Vereador Pedrinho Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARITUBA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO BORGES

Av. João Paulo II, s/n, Bairro Dom Aristides, Marituba-Pará Fones:
091-3256-5667/3256-0679/3292-2123, Fax: 091-3256-8318, CEP 67200-000